



APROVADO POR: 07 A 0
SESSÃO REALIZADA EM: 27 / 01 / 2026
Presidente: [assinatura]
1º Secretário(a): Famires Dias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026.

**DISPOÕE SOBRE A FIXAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO
VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MASSARANDUBA-PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução;

Art. 1º. Fica estabelecido como salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Massaranduba-PB o valor de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em conformidade com o Decreto Federal nº 12.797/2025.

§ 1º. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 54,03 (cinquenta e quatro reais e três centavos).

§ 2º. Com exceção dos valores a maior previstos em lei específica, nenhum servidor, independentemente do tipo de vínculo com a Câmara Municipal de Massaranduba-PB, poderá receber, a título de remuneração, valor inferior ao estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º. As despesas decorrentes provenientes desta Resolução correrão à conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Massaranduba-PB, consignadas no orçamento municipal, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

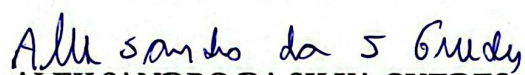
Massaranduba-PB, em 23 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000

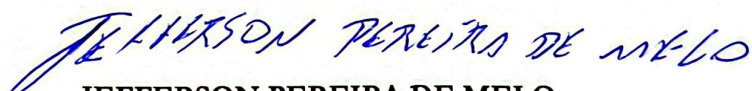


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com


REGINALDO SILVA
PRESIDENTE


ALEX SANDRO DA SILVA GUEDES
Vice Presidente


TAMIRES DIAS DOS SANTOS ROGERIO
1ª Secretaria


JEFFERSON PEREIRA DE MELO
2º Secretário

Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000